



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 106/2022 de 12/09/2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2194/22 DE 17 DE AGOSTO DE 2022:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 1.597,11 (Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Onze Centavos), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.001.12.365.0015.20028.332093 – Indenizações e Restituições

R\$: 1.597,11

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos de superávit de exercício anterior da fonte Outras Transferências do FNDE.

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos doze dias do mês de setembro do ano de 2022.

**ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional
Afixado no mural do Paço Municipal;

Publicada	no	Site	da	Prefeitura	Municipal,	disponível	no	Link:
< https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/ >; e								
Publicado	no	Diário	Oficial	do	Municipal,	disponível	no	Link:
< https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/ >.								

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Governo e Articulação Institucional.